



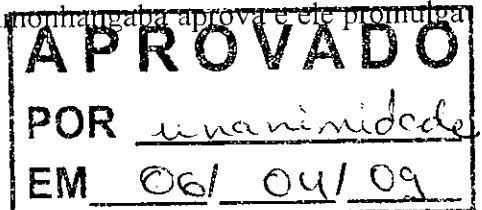
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a doação de área para a sociedade empresarial
ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A, e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de

Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:



Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, uma gleba de terra com área da Quadra "B", parte do lote 05, do Distrito Industrial, na Rua Uelson de Freitas Ramos, perfazendo uma área total de **14.686,87m²** (quatorze mil, seiscientos e oitenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados), conforme descrições a seguir:

"Parte do Lote 05 - Mede de frente para a Rua Uelson de Freitas Ramos, 56,40m (cinquenta e seis metros e quarenta centímetros); do lado direito de quem da referida rua o terreno olha, mede 182,90m (cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros), confrontando com a área remanescente; do lado esquerdo mede 188,20m (cento e oitenta e oito metros e vinte centímetros), confrontando com o Lote 04 e, nos fundos, mede 104,20m (cento e quatro metros e vinte centímetros), confrontando com a viela sanitária; encerrando a área de 14.686,87m² (quatorze mil, seiscientos e oitenta e seis metros e oitenta e sete centímetros quadrados) cadastrada sob a sigla SE.31.12.01.011.00."

Parágrafo único. As áreas de terreno descritas no *caput* serão doadas com o objetivo único da instalação da empresa **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, N° 1400, CEP 12.420-010
TEL/FAX: (12) 3644-5600 – WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A Empresa donatária obriga-se a dar início às obras de implantação em 06 (seis) meses, a partir da outorga da escritura, e a concluir a instalação no prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro de obras, sob pena de assim não procedendo, reverter a área doada ao patrimônio municipal, independentemente de indenização a qualquer título ou de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. A área a ser construída será de **4.000m²** (quatro mil metros quadrados), na primeira fase de instalação e outros **4.000 m²** (quatro mil metros quadrados) na segunda fase de instalação, conforme cronograma apresentado.

Art.3º. Interrompidas as atividades da empresa por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, reverterá a área doada ao patrimônio municipal, independentemente de indenização a qualquer título ou de qualquer providência judicial ou extra-judicial.

Art.4º. Da escritura de doação deverá constar cópia integral desta Lei, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a **Lei nº 4.630, de 18 de junho de 2007**, alterada **pela Lei nº 4.688, de 26 de setembro de 2007** e seus respectivos regulamentos.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2009.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



10 Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pindamonhangaba - SP

Tabelião - Bel. Luiz Carlos Vieira de Carvalho

Substituto - Bel. Washington Luís Costa Moreira

Fundado em 1951
Seção São Paulo
Filial de UNIL

LIVRO DE NOTAS Nº 314.
PAGINAS N.ºS 297 A 300.

PRIMEIRO TRASLADO.

1º TABELIÃO DE NOTAS

PINDAMONHANGABA

ESCR090.DOC - SET/2008

ESCRITURA PÚBLICA DE RETROCESSÃO:-----

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA:-----

OUTORGADA: NEWCONCEPT INDUSTRIA COMERCIO

PARTICIPAÇÕES LTDA.-----

VALOR R\$12.250,00:-----

VALOR VENAL R\$12.212,83:-----

DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINDAMONHANGABA
REVISOR DE PINDAMONHANGABA
Rejato C. Ramos
PREPOSTO DESIGNADO

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008), neste Cartório do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos, instalado na Avenida Coronel Fernando Prestes nº52, Centro, nesta cidade e Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, perante mim, **WASHINGTON LUÍS COSTA MOREIRA**, Preposto Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: - **DAS PARTES:** - Como outorgante, a seguir denominada simplesmente "**OUTORGANTE**", / O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, através de sua **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob nº45.226.214/0001-19, com sua sede social na Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso nº1.400, Alto do Cardoso, nesta cidade, ora representada pelo Prefeito, o Sr. **JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº5.422.546-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº769.146.668-49, conforme declarações prestadas e cópias dos documentos de identificação que ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta A-027 - Doc. 143, residente e domiciliado na Avenida Jardim nº235, Jardim Eloina, nesta cidade, nos termos da Ata da Assembléia de Transmissão do Exercício de Cargo de Prefeito Municipal, cuja cópia encontra-se arquivada, juntamente com uma cópia do CNPJ, nestas Notas, na Pasta de Atas e Contratos Sociais nº024 - Doc. 011; e, de outro lado, como outorgada, a seguir denominada simplesmente "**OUTORGADA**", a Firma **NEWCONCEPT INDUSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede social na Estrada Nossa Senhora do Bonsucesso nº999, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº74.568.684/0001-69, com seu contrato de constituição registrado no Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº35.212.177.591, em data de 24 de abril de 1994, sendo que, sua última alteração, que consolidou o Contrato Social, foi assinada em 09 de dezembro de 2003 e registrada na JUCESP sob nº281.409/07-9 em data de 23 de julho de 2007, ora representada pela Sra. **ANA CRISTINA DE PAIVA JOSE**, brasileira, solteira, maior e juridicamente capaz, Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº16.316.215-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº116.834.958-37, conforme declarações prestadas e cópias dos documentos de identificação que ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta A-237 - Doc. 187, com escritório comercial na Rua Coronel João Leme nº460, Conjunto 907, Centro, na cidade de Bragança Paulista/SP, nos termos da Ata de Reunião, datada de 29 de julho de 2008, que foi registrada na JUCESP sob nº285.361/08-9, em data de 29 de agosto de 2008, documentos esses que ficam arquivados nesta serventia, na Pasta de Atas e Contratos Sociais nº030 - Doc. 023; Os presentes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade acima citados, os quais foram-me apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e que estão em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. - E, perante mim, pelos contratantes, falando cada qual por sua vez, na forma comparecidos, me foi dito, uniforme e sucessivamente, o que segue: - **DA DOAÇÃO:** - Em data de 22 de março de 1995, foi lavrada uma Escritura Pública de Doação com Encargos, no Livro 328, nas páginas 316, que foi retificada e ratificada em 29 de março de 1995, no Livro 328, nas páginas 370, entre a **OUTORGANTE** e a **OUTORGADA**, ambas no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca; **DOS IMÓVEIS:** - Oriundos desta doação, existe hoje, em nome da outorgada os seguintes imóveis: **TERRENO DESMEMBRADO** de área m², composto de parte do terreno constituído pelos lotes nºs 05 e 06 da Quadra "B", do "Loteamento Industrial", situado nesta cidade, com frente para a Rua Leme de cinquenta e seis metros e quarenta e sete centímetros (56,47m); de lado direito de largura de mede cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros (182,90m); e de fundo de largura composta de parte do terreno constituído pelo lote nºs 05 e 06 de largura de cinquenta e seis metros e vinte centímetros (56,20m); confrontando com o terreno nº 07 de largura de vinte centímetros (104,20m); e de fundo de largura de cinquenta e seis metros e oitenta e seis centímetros (56,86m).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 15/2009

Dispõe sobre a doação de área para a sociedade empresarial **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, e dá outras providências..

Exmo. Sr.

Vereador Martim César

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em anexo, que Dispõe sobre a doação de área para a sociedade empresarial **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, e dá outras providências.

A área a ser construída pela **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, será de aproximadamente de 1.000m² na primeira fase de implantação e outros 1.000m² na segunda fase, conforme cronograma em anexo; o faturamento previsto para os primeiros (três) anos de atividade da empresa é de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), sendo uma média de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) mensais; o valor do investimento, incluindo edificações, máquinas e equipamentos será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O ramo de atividade da sociedade empresarial donatária é reciclagem de sucatas em geral, processamento e transformação de metais, em particular o alumínio e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1400, CEP 12.420-010
TEL/FAX: (12) 3644-5600 – WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

suas ligas. A empresa se compromete a atender as exigências da participação comunitária no valor único e total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser aplicado em projetos sociais desenvolvidos pelo Conselho da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pindamonhangaba, dentro do prazo máximo de 1 (um) ano, fornecendo, ainda, 55 (cinquenta e cinco) empregos diretos no primeiro ano de funcionamento e mais de 100 e 150 empregos diretos, nos 2 (dois) e 4 (quatro) anos de atividade, respectivamente.

Assim é que, recebendo a devida autorização legislativa, estaremos permitindo que a empresa realmente possa concretizar a indústria em nosso Município, objetivando o maior desenvolvimento econômico.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



Fundado em 1951

N

Seção São Paulo
- Filial da UNIL

Substituto: Bel. Washington Luis Costa Moreira

A 300.
ASLADO.
NOTAS
DE REGISTRO DE IMOVES
DE PINDAMONHANGABA
T/2008. Carlos Renato C. Ramos M.
PREPOSTO DESIGNADO. V.

VALOR VENAL R\$12.212,83: - - - - -

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008), neste Cartório do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos, instalado na Avenida Coronel Fernando Prestes nº52, Centro, nesta cidade e Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, perante mim, WASHINGTON LUIS COSTA MOREIRA, Preposto Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber:- **DAS PARTES:-** Como outorgante, a seguir denominada simplesmente "OUTORGANTE", / O MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA, através de sua PREFEITURA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob nº45.226.214/0001-19, com sua sede social na Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso nº1.400, Alto do Cardoso, nesta cidade, ora representada pelo Prefeito, o Sr. JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº5.422.546-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº769.146.668-9, conforme declarações prestadas e cópias dos documentos de identificação que ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta A-027 - Doc. 143, residente e domiciliado na Avenida Jardim nº235, Jardim Eloina, nesta cidade, nos termos da Ata da Assembléia de Transmissão do Exercício de Cargo de Prefeito Municipal, cuja cópia encontra-se arquivada, juntamente com uma cópia do CNPJ, nestas Notas, na Pasta de Atas e Contratos Sociais nº024 - Doc. 011; e, de outro lado, como outorgada, a seguir denominada simplesmente "OUTORGADA", a Firma NEWCONCEPT INDUSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social na Estrada Nossa Senhora do Bonsucesso nº999, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº74.568.684/0001-69, com seu contrato de constituição registrado no Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº35.212.177.591, em data de 24 de abril de 1994, sendo que, sua última alteração, que consolidou o Contrato Social, foi assinada em 09 de dezembro de 2003 e registrada na JUCESP sob nº281.409/07-9 em data de 23 de julho de 2007, ora representada pela Sra. ANA CRISTINA DE PAIVA JOSE, brasileira, solteira, maior e juridicamente capaz, Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº16.316.215-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº116.834.958-37, conforme declarações prestadas e cópias dos documentos de identificação que ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta A-237 - Doc. 187, com escritório comercial na Rua Coronel João Leme nº460, Conjunto 907, Centro, na cidade de Bragança Paulista/SP, nos termos da Ata de Reunião, datada de 29 de julho de 2008, que foi registrada na JUCESP sob nº285.361/08-9, em data de 29 de agosto de 2008, documentos esses que ficam arquivados nesta serventia, na Pasta de Atas e Contratos Sociais nº030 - Doc. 023; Os presentes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade acima citados, os quais foram-me apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e que estão em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. - E, perante mim, pelos contratantes, falando cada qual por sua vez, na forma comparecidos, me foi dito, uniforme e sucessivamente, o que segue:- **DA DOAÇÃO:-** Em data de 22 de março de 1995, foi lavrada uma Escritura Pública de Doação com Encargos, no Livro 328, nas páginas 316, que foi retificada e ratificada em 29 de março de 1995, no Livro 328, nas páginas 370, entre a OUTORGANTE e a OUTORGADA, ambas no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; **DOS IMÓVEIS:-** Oriundos desta doação, existe hoje, em nome da outorgada os seguintes imóveis: TERRENO DESMEMBRADO de área maior, composto de parte do terreno constituído pelos Lotes n.ºs 05 e 06, da Quadra "B", do "Loteamento Industrial", situado nesta cidade, com frente para a Rua Um (01), para onde mede cinquenta e seis metros e quarenta centímetros (56.40m); do lado direito de quem da referida rua mede cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros (182.90m). confrontando com [illegible] composta de parte do terreno constituído pelos lotes n.ºs 05 e 06, para onde mede [illegible] metros e vinte centímetro (188.20m), com [illegible] vinte centímetros (104.20m). confrontando com [illegible] cinquenta e seis metros e oitenta e dois metros e noventa centímetros (182.90m).

e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca
de Pindamonhangaba - SP

Tableião - Bel. Luiz Carlos Viera de Carvalho
Substituto - Bel. Washington Luis Costa Moreira



Endereço: Rua ... Centro - Cep 12400-240 - Paraíba do Sul - RJ

10 Tabelionato de Notas

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA
Carlos Renato C. Ramalho
Tabelião - Bel. Carlos Vieira de Carvalho

Substituto - Bel. Washington Luís Costa Moreira

Fundado em 1925
Seção São Paulo
Filial de UINL

a OUTORGADA, por si e seus sucessores a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da Lei, que somente para fins de tributação, estimam a presente retrocessão em R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais); Declara mais a OUTORGADA, na forma e sob as penas da Lei o que segue: I - Que apresenta para esta ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº000232008-21200684, emitida em 07 de abril de 2008, com validade até o dia 04 de outubro de 2008, a qual fica arquivada neste Tabelião na Pasta de CND. nº003 - Doc. 121; II - Que apresenta também a Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União nº5DDE.83DE.CA57.66F4, emitida às 16:05:41 do dia 19/09/2008, com validade até o dia 18 de março de 2009, a qual fica arquivada neste Tabelião na Pasta de Certidões da Receita Federal nº002 - Doc. 069; III - Que apresenta para este ato, as certidões de inteiro teor nas Matrículas nº42.611 e 42.612, expedidas pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Cidade, pela qual verifica-se não haver inscrito ou anotado quaisquer ônus reais ou ações de caráter pessoal reipersecutória, que possa de alguma forma prejudicar o negócio realizado pela presente escritura, a qual ficará arquivada nesta Serventia na Pasta de Matrículas Arquivadas nº042 - Doc. 042; e IV - Que não possui em tramite ação fundada em direito real ou pessoal reipersecutória, ou ação de credito Preferencial, incidentes sobre o imóvel retro descrito, que de alguma forma possa prejudicar o negocio realizado por esta escritura.- Pelo OUTORGANTE, foi dito mais o seguinte: I - Que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, como nela se contem e declara; II - Que deixa de apresentar a GUIA de ITCMD, nos termos do inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal; III - Que tem pleno conhecimento da Lei Federal nº7.433/85, que foi regulamentada pelo Decreto nº93.240/86, pelo que dispensa a apresentação das demais certidões nelas contidas, com exceção da certidão de propriedade que ora lhe é exibida; e IV - Que tem ciência de que o imóvel, que ora passa a pertencer ao seu patrimônio, nos termos do Artigo 4º da Lei 4.672/2007, terá obrigatoriamente o fim de instalação de atividades empresariais, consideradas serviços, comércio atacadista, industria e serviço.- Por todos os contraentes, foi dito mais que: I - Autorizam o senhor Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder todos os atos registrários que se fizerem necessários a perfeita regularização deste título, inclusive os averbatórios; II - Que assumem solidariamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais porventura incidentes sobre o imóvel retro descrito, ressalvado, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um; Será emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução normativa da Secretaria da Receita Federal vigente.- E, de como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual feita e lida pelas partes, que aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas, nos termos do provimento nº58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. - Eu, Washington Luís Costa Moreira, Preposto Substituto a digitei. - Estava devidamente selada. - Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2008.- (a.a.) - JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO - ANA CRISTINA DE PAIVA JOSE. - NADA MAIS.- Está, conforme ao original, com o qual conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. - Eu, Washington Luís Costa Moreira, Preposto Substituto que a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

Em Teste, da verdade.-

Washington Luís Costa Moreira
- Preposto Substituto -



MATRÍCULA Nº

42.611

13 de abril de 2007

Oficial Delegado

Fls.

01

IMÓVEL

TERRENO desmembrado de área maior, composto de parte do terreno constituído pelos Lotes nºs 05 e 06, da Quadra "B", do "Loteamento Industrial", situado nesta cidade, com frente para a Rua Um (01), para onde mede 56,40m (cinquenta e seis metros e quarenta centímetros); do lado direito de quem da referida rua o terreno olha mede 182,90m (cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros), confrontando com a área remanescente composta de parte do terreno constituído pelos lotes nºs. 05 e 06; do lado esquerdo mede 188,20m (cento e oitenta e oito metros e vinte centímetros), confrontando com o lote nº 04; e nos fundos mede 104,20m (cento e quatro metros e vinte centímetros), confrontando com a viela sanitária; encerrando a área de 14.686,87m² (quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob a sigla nº SO-31-12-01-011-00.- RUA NELSON DE FREITAS RAMOS
PARTE DO LOTE 05, QUADRA B

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 40.823 datada de 26 de abril de 2006 (oriunda dos registros nºs 01 – doações onerosas, datadas de 22 de março de 1995 – das Matrículas nºs. 30.179 e 30.180, ambos datados de 02 de maio de 1995), desta Serventia.

PROPRIETÁRIA:- NEWCONCEPT INDÚSTRIA COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente denominada NEWCONCEPT COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Maria Antonia nº 215, 6º andar, cj. 61, sala 6, inscrita no CGC. sob nº 74.568.684/0001-69.-

Av.1.M. 42.611:- ENCARGOS

Pela Escritura Pública datada de 22 de março de 1995, lavrada nas Notas do 2º Cartório local, no Livro nº 328, às fls. 316, rerratificada aos 29 de março de 1995, nas mesmas notas, no Livro nº 328, às fls. 370, que deu ensejo aos registros nºs. 01 das matrículas nº 30.179 e 30.180, transportada como encargos para a matrícula nº 40.823, título anterior do presente fôlio, procede-se a presente para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula, se comprometeu a cumprir e respeitar os seguintes encargos:- a) a outorgada donatária não poderá alienar ou transferir a área doada, salvo decorrido 10 (dez) anos, a contar desta data, porém ainda assim, se for para o mesmo fim de doação; b) esta restrição não inclui a possibilidade de hipotecar a área, desde que seja para garantir financiamento concedido por instituição financeira nacional ou internacional, financiamento este que deverá ser investido, total e exclusivamente, em proveito da donatária e no seu ramo de atividade, e, ainda, em aquisição de equipamentos e instalações, reformas e ampliações, que sejam aproveitadas diretamente na área doada pelo município, salvo se tratar, neste último caso, de vínculos para uso da empresa; c) no caso de execução da hipoteca tratada no item anterior, a mesma será exercida sempre com preferência, mesmo no caso de haver motivo para retrocessão ao patrimônio municipal; d) havendo hipoteca da área doada e desde que ainda não possa operar a retrocessão, a outorgada donatária tomadora do financiamento, oferecerá ao município garantia real, capaz, de responder pelo fiel cumprimento da escritura; e) a outorgada donatária poderá utilizar, total ou parcialmente, a área doada, diretamente ou através de sua companhia afiliada desde que mantida como atividade industrial.- Consta ainda na presente escritura que a doação nela constante é feita com CLA.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS I
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Carlos Renato C. Romão
Delegado

Delegado

Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA Nº

42.611

13 de abril de 2007
Oficial DelegadoFls.
01vº

continuação

RETROCESSÃO, por meio da qual assegura-se a reversão ao domínio público municipal, inclusive das benfeitorias nelas construídas quer úteis, necessárias ou voluptuárias, desde que a outorgada donatária não venha a cumprir quaisquer das condições referidas nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula VII (sétima), ficando expressamente declarado que a outorgada donatária não terá direito a qualquer restituição ou indenização por benfeitorias que venha realizar na área objeto desta doação, ficando ainda expressamente esclarecido que, uma vez cumprido a outorgada donatária as referidas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula VII (sétima) ficará totalmente livre e liberada da retrocessão; tudo conforme Lei Complementar Municipal nº 2.456, de 17.07.90, regulamentada pelos decretos nºs 3.417, de 02.02.93 e alterações do Decreto nº 3.553, de 20.09.94, e Lei Municipal nº 3.044, de 14.11.1994; e com as demais cláusulas e condições constantes no título. - Pindamonhangaba, 13 de abril de 2007. - Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino. - O Preposto Designado: Aniete Camargo Alves Fernandes

Contratário: [Assinatura]

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba-SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
Certifico, para fins do Inciso IV, do Artigo 1.º, do Decreto nº 83240 de 89.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 42.611 está conforme e original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.
Pinda. 19 SET 2008 Certidão expedida às 13:00 hs.

☐ Carlos Renato de Castro Ramos Mello
☐ Aniete Camargo Alves Fernandes

☐ Maria Aparecida das Dornas Israel
☐ Lucimare Ribeiro Borges

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA - SP	
AV. ALBUQUERQUE LINS, 518 - TEL. 3442-3316	
VALOR COBRADO PELA <u>certidão</u>	
AO OFICIAL	17,70
AO ESTADO	5,05
AO IPESP	3,74
AO REG. CIVIL	0,94
AO TRIB. JUSTIÇA	0,94
TOTAL	28,43
RECIBO	
GUIA n.º 136108	
SEL. OS DO ESTADO E TAXA DE APOSENTADORIA PAGOS POR VI. SRA.	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP
Carlos Renato C. Ramos Mello
PREPOSTO DESIGNADO
Aniete Camargo Alves Fernandes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

42.612

13 de abril de 2007

Oficial Delegado

Fls
01V

continuação

constante é feita com **CLÁUSULA DE RETROCESSÃO**, por meio da qual assegura-se a reversão ao domínio público municipal, inclusive das benfeitorias nelas construídas quer úteis, necessárias ou voluptuárias, desde que a outorgada donatária não venha a cumprir quaisquer das condições referidas nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula VII (sétima), ficando expressamente declarado que a outorgada donatária não terá direito a qualquer restituição ou indenização por benfeitorias que venha realizar na área objeto desta doação, ficando ainda expressamente esclarecido que, uma vez cumprido a outorgada donatária as referidas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula VII (sétima) ficará totalmente livre e liberada da retrocessão, tudo conforme Lei Complementar Municipal nº 2.456 de 17.07.90, regulamentada pelos decretos nºs 3.417 de 02.02.93 e alterações do Decreto nº 3.553, de 20.09.94, e Lei Municipal nº 3.044 de 14.11.1994, e com as demais cláusulas e condições constantes no título. Pindamonhangaba, 13 de abril de 2007. Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello) Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino. O Preposto Designado:

Contratário

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba-SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO
Certifico, para fins do Inciso IV, do Artigo 1.º, do Decreto nº 93240
de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 42.612
está conforme o original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo
19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos
já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com
referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações
reais ou pessoais repressórias. Dou fé.

Pinda. 19 SET 2008

Certidão expedida em 19 de setembro de 2008.

☐ Carlos Renato de Castro Ramos Mello
☐ Aniete Camargo Alves Fernandes

☐ Maria Aparecida das Neves Israel
☐ Lucimara Ribeiro Borges

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA - SP AV. ALBUQUERQUE LUIZ, 318 - TEL. 3642-1313 VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	
AO OFICIAL	17,16
AO ESTADO	5,05
AO IPESP	3,74
AO REG. CIVIL	0,84
AO TRIB. JUSTIÇA	0,94
TOTAL	28,43
RECIBO	176/08
GUIA nº 176/08 SELOS DO ESTADO E TAXA DE APOSENTADORIA PAGOS POR VERBA	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP
Carlos Renato C. Ramos Mello
PREPOSTO DESIGNADO
Aniete Camargo Alves Fernandes
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL:- Rua Uelson de Freitas Ramos – Distrito Industrial – lotes 05 e 06 – quadra "B"

PARTE DO LOTE 05

ÁREA DESMEMBRADA:- Mede de frente para a Rua Uelson de Freitas Ramos **56,40m** (cinquenta e seis metros e quarenta centímetros); do lado direito de quem da referida rua o terreno olha mede **182,90m** (cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros), confrontando com a área remanescente; do lado esquerdo mede **188,20m** (cento e oitenta e oito metros e vinte centímetros), confrontando com o lote 04 e nos fundos, mede **104,20m** (cento e quatro metros e vinte centímetros), confrontando com a viela sanitária; encerrando a área de **14.686,87m²**, cadastrada sob a sigla 0.31.12.01.011.00 de propriedade da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

ÁREA REMANESCENTE:- Mede de frente para a Rua Uelson de Freitas Ramos **259,60m** (duzentos e cinquenta e nove metros e sessenta centímetros); do lado direito de quem da referida rua o terreno olha mede **205,10m** (duzentos e cinco metros e dez centímetros), confrontando com propriedade de Companhia Bandeirantes – BNH; do lado esquerdo mede **182,90m** (cento e oitenta e dois metros e noventa centímetros), confrontando com a área desmembrada e nos fundos, mede **166,80m** (cento e sessenta e seis metros e oitenta centímetros), confrontando com a viela sanitária; encerrando a área de **38.994,28m²**, cadastrada sob a sigla 0.31.12.01.005.00 de propriedade da NEWCONCEPT INDÚSTRIA COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2008.



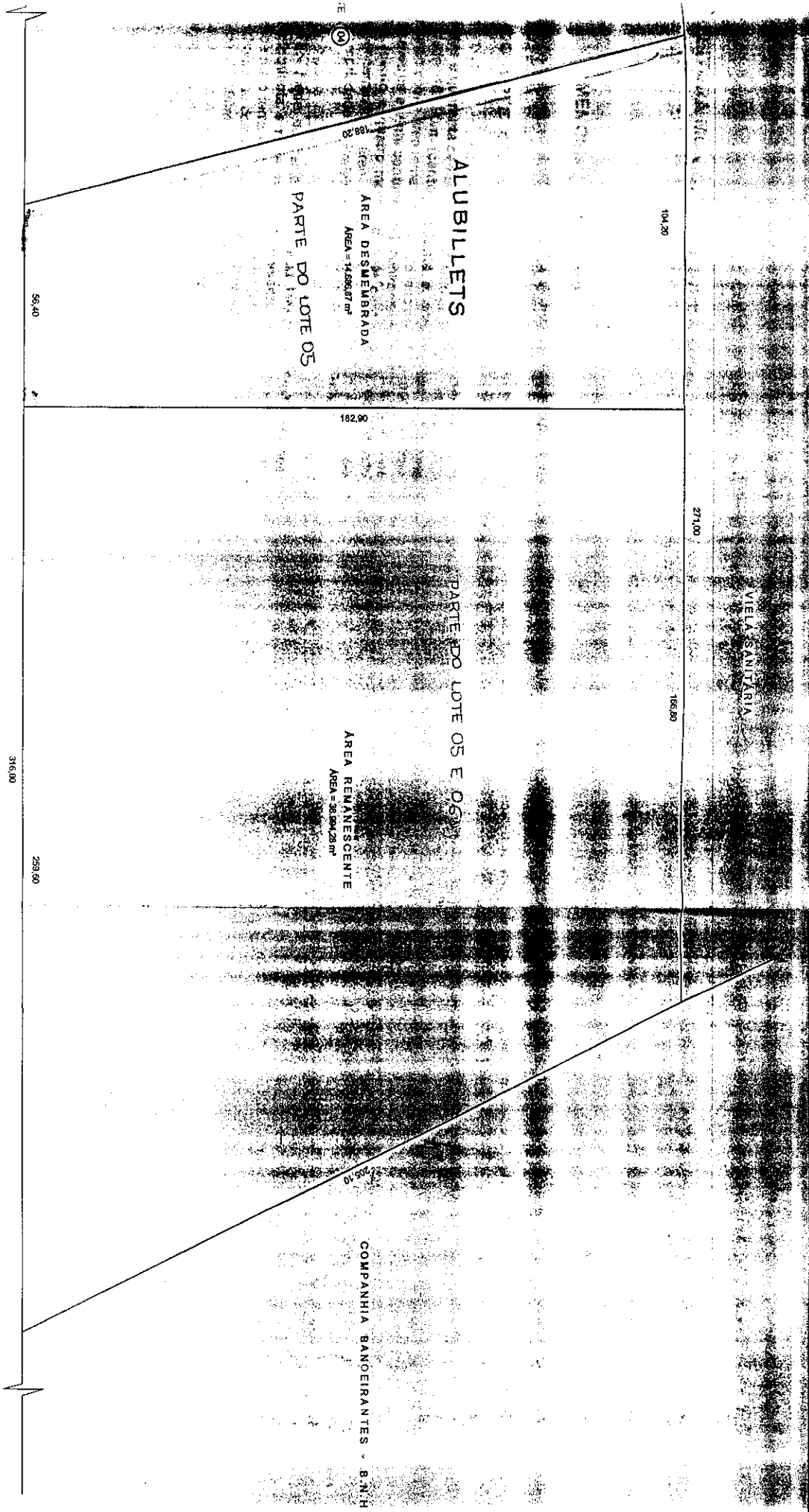
Engº Raul Donizeti Ribeiro
Diretor do Depto. de Ações Fundiárias
CREA 060.133.1521
1521

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Razão Social	ALUBILLETS ALUMÍNIO S.A
Nome Fantasia	
Endereço Atual	AV. LAERTE GOMES JÚNIOR, 690 DISTRITO DO UNA TAUBATÉ - SP
End. de Instalação	RUA UELSON DE FREITAS RAMOS, S/Nº, P. LOTE 05, QUADRA B DIST. EMPRESARIAL DUTRA PINDAMONHANGABA - SP
Atividade	RECICLAGEM DE SUCATAS EM GERAL; PROCESSAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE METAIS, EM PARTICULAR ALUMÍNIO E SUAS LIGAS; FUNDIÇÃO, REFUSÃO E EXTRUSÃO DE ALUMÍNIOS E SUAS LIGAS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS, BEM COMO OBRAS ESTRUTURAIS E BLINDADAS EM ALUMÍNIO E AÇO; PROCESSOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO EM GERAL E COMERCIALIZAÇÃO DE LIGAS DE ALUMÍNIO, PODENDO AINDA A SOCIEDADE IMPORTAR E EXPORTAR EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E INSUMOS OU COMPONENTES DE SERVIÇOS INERENTES AS SUAS ATIVIDADES OU A ELAS NECESSÁRIAS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FUNDIÇÃO, REFUSÃO E EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO.

PONTUAÇÃO			Valor da UFMP =	R\$ 52,25
ITEMS	VALORES	PONTOS		
GERAÇÃO DE EMPREGOS	305	20		
FATURAMENTO	57.416	20		
VALOR DO INVESTIMENTO	287.081,34	15		
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	574,16	10		
TOTAL DE PONTOS		65		
Número de anos de concessão de benefícios			15	

CÁLCULO DA MÉDIA MENSAL DO FATURAMENTO			
1º ANO	R\$ 24.000.000,00		
2º ANO	R\$ 36.000.000,00		
3º ANO	R\$ 48.000.000,00		
MÉDIA MENSAL	R\$ 36.000.000,00		
UFMP	57416,27		
CÁLCULOS DO INVESTIMENTO EM UFMP			
Valor em Reais	R\$ 15.000.000,00	Valor em UFMP	287.081,34
CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			
Valor em Reais	R\$ 30.000,00	Valor em UFMP	574,16



RUA UELSON DE FREITAS RAMOS
(ANTIGA RUA 01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA				
DEPARTAMENTO DE AÇÕES FUNDIÁRIAS				
ASSUNTO: DOAÇÃO DE ÁREA				
LOCAL:	RUA UELSON DE FREITAS RAMOS - LOTE 05 e 06 - QUADRA "B" - LOTEAMENTO INDUSTRIAL			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (ÁREA DESMEMBRADA)			
LEVANTAMENTO:	DESSENO:	ESCALA:	ÁREA (m²):	DATA:

A
10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

DENOMINACAO ATUAL:
ALUBILLETS ALUMINIO S.A

TIPO : SOCIEDADE POR ACOES

---NIRE MATRIZ---
35300319575 1

---DATA DA CONSTITUICAO---
01/12/2004

-----EMISSAO-----
12/06/2008 13:41

---INICIO DE ATIV.---
06/10/2004

-----C.N.P.J.-----

---INSCRICAO ESTADUAL---

-----CAPITAL-----
4.500.000,00 (QUATRO MILHOES, QUINHENTOS MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----
LOGR.: RUA ENGº LAERTE GOMES JUNIOR
COMPLEMENTO:
MUNICIPIO: TAUBATE

NUMERO: 690
BAIRRO: DIST IND DO UNA
CEP: 12070-490 UF: SP

-----OBJETO-----
RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

GEORGE ROCHA GHAYEB, NAC. BRASILEIRA, CPF 25.365.968-00, RG/RNE 121188632, RESIDENTE A RUA HEITOR SANCHES, 49, APT0.51, PRAIA GRANDE, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

BENEDITO GILBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 787.746.678-15, RG/RNE 61065559, SP, RESIDENTE A RUA VINTE NOVE DE AGOSTO, 136, JD. MORUMBI, TAUBATE, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR ADJUNTO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

PAG.001

Colégio Notarial
do Brasil
Arara - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICACAO

Autenticado e apresentado
original apresentado
12/11/07

DATA ELABORACAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
120.609/07-1	27/04/2007	VALEPARAIBANO DE 14/04/2007. ARQUIVAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2005.
206.816/07-8	25/05/2007	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHOES, QUINHENTOS MIL REAIS.). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/04/2007. ATO POSTERIOR DEPENDE DO ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DO PRESENTE REGISTRO NO D.O.E. E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO, OBSERVADAS AS EXCECOES PREVISTAS NO ART.130, 3 E 294 DA LEI 6.404/76
89.594/08-3	26/03/2008	D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO) DE 08/03/2008.
89.595/08-7	26/03/2008	JORNAL DA CIDADE DE 09/03/2008.
126.657/08-7	17/04/2008	ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2008. ATO POSTERIOR DEPENDE DO ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DO PRESENTE REGISTRO NO D.O.E. E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO, OBSERVADAS AS EXCECOES PREVISTAS NO ART.130, 3 E 294 DA LEI 6.404/76 DELIBERACOES: APROVARAM O RELATORIO DA DIRETORIA, O BALANCO PATRIMONIAL, A DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, DA DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO E DA DEMONSTRACAO DA ORIGEM E APLICACAO DE RECURSOS E DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, RELATIVOS AOS ATOS E CONTAS DA ADMINISTRACAO CORRESPONDENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2007; INTEGRAL APROVACAO, DA DESTINACAO DO RESULTADO VERIFICADO NO EXERCICIO DE 2007, CONSTANTE DA DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO, TENDO SIDO RETIDO POR R\$ 2.555,73 PARA CONSTITUICAO DE RESERVA LEGAL.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35300319575

PAG.002

NOAL-8
RE-415486

[illegible][illegible]

A circular stamp with the text "MADE IN U.S.A." around the top and "1964" around the bottom. In the center, there is a stylized graphic of a person's head and shoulders, possibly a profile, with some text that is difficult to read. The stamp is slightly faded and has a textured appearance.

Colégio N.º
de São
Paulo
Estado

1. **Introduction**
 2. **Background**
 3. **Methodology**
 4. **Results**
 5. **Conclusion**
 6. **References**

2181A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

***** TRANSFORMADA *****

DENOMINACAO ATUAL:

ALUBILLETS ALUMINIO LTDA

DENOMINACOES ANTERIORES:

E.M.C. TRANSPORTES E MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA. -

VALEPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ALUBILLETS ALUMINIO LTDA.

TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ-----

35208725503

-----DATA DA CONSTITUICAO-----

06/07/1989

-----EMISSAO-----

12/06/2008 13:41

-----INICIO DE ATIV.-----

21/06/1989

-----C.N.P.J.-----

61.005.328/0001-95

-----INSCRICAO ESTADUAL-----

-----CAPITAL-----

1.160.000,00 (UM MILHAO, CENTO E SESSENTA MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----

LOGR.: RUA A
COMPLEMENTO:
MUNICIPIO: TAUBATE

NUMERO: 690
BAIRRO: BAIRRO DO UNA
CEP: 12100-000 UF: SP

-----OBJETO-----

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

BENEDITO GILBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 787.746.678-15, RG/RNE
61065559, SP, RESIDENTE A RUA 29 DE AGOSTO, 136, JARDIM MORUMBI, TAUBATE,
SP, CEP 12060-410, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA
EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 290.000,00.

DECIO ULYSSES MARACINI, NAC. BRASILEIRA, CPF 20.777.288-68, RG/RNE
26759135, SP, RESIDENTE A RUA B, 135, M.S.THEREZINH, MARAPE, SANTOS, SP,
CEP 11070-905, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA
EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 290.000,00.

PAG.001

Autenticado e registrado em 12/06/2008
original apresentado em 12/06/2008
NATIM ELEUTERO TEIXEIRA
Quarta-feira, 12 de Junho de 2008
12:41:01
AUTENTICACAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----- (CONTINUACAO)-----

DUX- INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, NAC. NAO INFORMADA, NIRE 35217250270, RESIDENTE A RUA UNIAO, 173, A, VL. PARISI, CUBATAO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 580.000,00.

ANTONIO THOMAZ DE DEUS, NAC. BRASILEIRA, CPF 31.103.978-20, RG/RNE 54307879, ENDERECO NAO INFORMADO, REPRESENTANDO DUX- INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, ASSINANDO PELA EMPRESA.

GUNTHER BANTEL, NAC. NAO INFORMADA, CPF 184.298.748-87, RG/RNE 41332374, SP, ENDERECO NAO INFORMADO, REPRESENTANDO DUX- INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, ASSINANDO PELA EMPRESA.

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS----- ASSUNTO

NUM.DOC

99.893/96-4

SESSAO

28/06/1996

DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA VALEPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS.).

REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE CARLOS ALBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 5.310.118-95, RG/RNE 6814759, SP, RESIDENTE A RUA CONSELHEIRO BROTERO, 422, BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01154-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE PATRICIA HELENA ANTUNES ALVES, NAC. BRASILEIRA, CPF 19.476.778-70, RG/RNE 10657161, SP, RESIDENTE A RUA CAMPEVAS, 253, PERDIZES, SAO PAULO, SP, CEP 05016-010, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.400.000,00.

ADMITIDO ROBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 65.188.908-78 (CPF INCORRETO), RG/RNE 4110584, SP, RESIDENTE A RUA PAIACAS, 463, PERDIZES, SAO PAULO, SP, CEP 05017-020, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO

PAG.002

NIRE: 35208725503

Autenticado e registrado
em 28/06/1996
CNPJ
DATA ELETORAL 1996
CNPJ 00.000.000/0000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00. ADMITIDO BENEDITO GILBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 787.746.678-15, RG/RNE 6106555, SP, RESIDENTE A RUA OLAVO DE PAULA BORGES, 83, APTO 51, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
21.221/98-4	12/02/1998	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA A, 690, BAIRRO DO UNA, TAUBATE, SP, CEP 12100 - 000.
68.323/02-5	05/04/2002	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS.). REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE CARLOS ALBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 5.310.118-95, RG/RNE 6814759, SP, RESIDENTE A RUA CONSELHEIRO BROTERO, 422, BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01154-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 87.000,00. REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ROBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 665.188.908-78, RG/RNE 4110584, (REFERENTE CPF 65.188.908-78 (CPF INCORRETO), RG/RNE 4110584), RESIDENTE A RUA PAIACAS, 463, PERDIZES, SAO PAULO, SP, CEP 05017-020, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 29.000,00. REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BENEDITO GILBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 787.746.678-15, RG/RNE 6106555, RESIDENTE A RUA OLAVO DE PAULO BORGES, 83, APTO 51, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 174.000,00. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
184.891/02-4	26/08/2002	DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA ALUBILLETS ALUMINIO LTDA.

PAG.003

NIRE: 35208725503

PAG.003

PATIA EUTELI, VIZCARRA DOS SANTOS
PUEBLO DE LA PAZ

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-

NUM.DOC	SESSAO.	ASSUNTO
		CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS.).
		RETIRA-SE CARLOS ALBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 5.310.118-95, RG/RNE 6.814.759, SP, RESIDENTE A RUA CONSELHEIRO BROTERO, 422, BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01154-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
		RETIRA-SE ROBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 665.188.908-78, RG/RNE 4.110.584, SP, RESIDENTE A RUA APIACAS, 463, PERDIZES, SAO PAULO, SP, CEP 05017-020, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BENEDITO GILBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF 787.746.678-15, RG/RNE 6.106.555, SP, RESIDENTE A RUA 29 DE AGOSTO, 136, JARDIM MORUMBI, TAUBATE, SP, CEP 12060-410, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 290.000,00.
		ADMITIDO DECIO ULYSSES MARACINI, NAC. BRASILEIRA, CPF 20.777.288-68, RG/RNE 2.675.913-5, SP, RESIDENTE A RUA B, 135, M.S.THEREZINH, MARAPE, SANTOS, SP, CEP 11070-905, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 290.000,00.
		ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
		CONSOLIOACAO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA A RUA A, 690, DISTR.IND.UNA, DO UNA, TAUBATE, SP, CEP 12100 - 000, COM OBJETO DESTACAO DE: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
486.009/04-0	01/12/2004	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.160.000,00 (UM MILHAO, CENTO E SESSENTA MIL REAIS.).

NIRE: 35208725503

PAG.004

COPIA AUTENTICADA
emitida pelo Departamento de Registro, que confere com o original, do qual foi tirada.
Feudat., 14 de Junho de 2005
KATIA ELIZABETH DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

ASSUNTO

NUM.DOC

SESSAO

REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BENEDITO
GILBERTO GOMES, NAC. BRASILEIRA, CPF
787.746.678-15, RG/RNE 61065559, SP,
RESIDENTE A RUA 29 DE AGOSTO, 136, JARDIM
MORUMBI, TAUBATE, SP, CEP 12060-410, NA
SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO
PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA
SOCIEDADE DE \$ 290.000,00.

REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE DECIO ULYSSES
MARACINI, NAC. BRASILEIRA, CPF 20.777.288-68,
RG/RNE 26759135, SP, RESIDENTE A RUA B, 135,
M.S.THEREZINH, MARAPE, SANTOS, SP, CEP
11070-905, NA SITUACAO DE SOCIO E
ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM
VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE
\$ 290.000,00.

ADMITIDO DUX- INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA,
NAC. NAO INFORMADA, NIRE 35217250270;
RESIDENTE A RUA UNIAO, 173, A, VL. PARISI,
CUBATAO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE
SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE
DE \$ 580.000,00.

CITADO ANTONIO THOMAZ DE DEUS, NAC.
BRASILEIRA, CPF 31.103.978-20, RG/RNE
54307879, ENDERECO NAO INFORMADO,
REPRESENTANDO DUX- INCORPORACAO IMOBILIARIA
LTDA, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO GUNTHER BANTEL, NAC. NAO INFORMADA,
CPF 184.298.748-87, RG/RNE 41332374, SP,
ENDERECO NAO INFORMADO, REPRESENTANDO DUX-
INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, ASSINANDO PELA
EMPRESA.

TRANSFORMACAO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE
35300319575 (ALUBILLETS ALUMINIO S.A.).

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35208725503

PAG.005

Impressão de Notas e Projeção de Letras e Títulos - T. 1901 - 1902

1. The first group of variables includes the following:

1961: SECRETARY OF THE ARMY

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]

**Colegio Notaria
do Brasil**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E. REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2008

DATA, HORA E LOCAL: 16 de Setembro de 2008, 11:00 horas, Av. Eng.º Laerte Gomes Jr., 690, Distrito Ind. do Una, Taubaté/SP, CEP 12070-490.

PRESENCAS: Acionistas da ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas, na Lista de Presença.

EDITAL - CONVOCAÇÃO: Aviso pessoal, dispensada a publicação de acordo com a Lei nº 6404/76, artigo 124, parágrafo 4º.

MESA DIRIGENTE: Presidente: Eng.º Décio Ulysses Maracini e Secretário: Eng.º Benedito Gilberto Gomes, indicados pelos presentes.

ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria para o próximo Biênio
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO

Foram propostos e aprovados, por unanimidade dos presentes, para comporem a nova **DIRETORIA** os nomes dos Senhores **ENG.º BENEDITO GILBERTO GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 787.746.678-15, portador da carteira de identidade RG nº 6.106.555-9 SSP / SP residente à Rua Vinte Nove de Agosto, 136, Jardim Morumbi, Taubaté, SP, CEP. 12060-410 e **ENG.º MARCELLO MARACINI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 159.141.508-0, portador da carteira de identidade RG nº 24.324.556-7 SSP / SP, residente na Rua Codorna, nº 25, Colonial Village, Pindamonhangaba, SP, CEP. 12424-780, para o próximo mandato que terá o seu término na data da A.G.O.- 2010, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no primeiro quadrimestre do ano de 2010, sendo ambos devidamente empossados, respectivamente, a partir deste presente ato como os atuais **DIRETORES** da **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A.**, com todas as atribuições dos Estatutos Sociais da empresa, sem denominação específica.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE

Nenhum outro assunto de interesse da Sociedade foi tratado neste ato.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, Eng.º Décio Ulysses Maracini colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão da Assembléia para elaboração da presente Ata, por mim, Secretário, em 5 (cinco) dias de igual teor, a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada no final, após o que, o Sr. Presidente determinou como encerrada a presente Assembléia, confirmando os Acionistas presentes: Benedito Gilberto Gomes, Lilian Maracini, Marcello Maracini, Priscilla Maracini e a empresa Dux Incorporação Imobiliária Ltda., neste ato representada por seus sócios, Décio Ulysses Maracini e George Rocha Ghayeb.

Taubaté, 16 de setembro de 2008.

DÉCIO ULYSSES MARACINI
PRESIDENTE

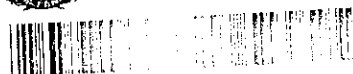
BENEDITO GILBERTO GOMES
SECRETÁRIO

COLEGIADA

Marisa Coelho de Almeida e Silva
Advogada - OAB/SP nº 36368

JUCESP PROTOCOLO

0.762.203/08-0



Cofégio Notarial
do Brasil
Alpina - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0740AA329396

30 SET 2008

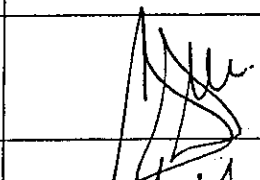
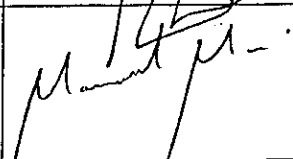
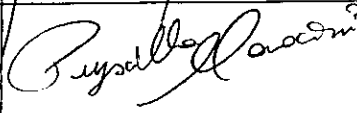
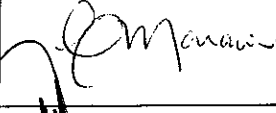
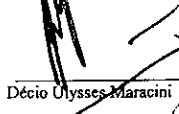
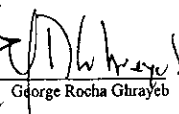
ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A

CNPJ 61.005.328/0001-95

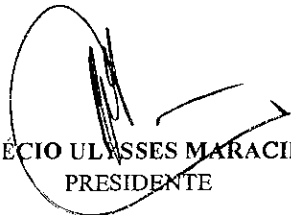
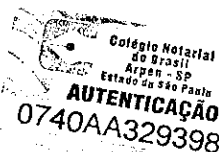
NIRE 35.300.319.575

Lista de Presença de acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Setembro de 2008.

1. AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionistas	CPF/CNPJ	Quant. Ações	Assinatura
Benedito Gilberto Gomes Brasileiro, residente na Rua 29 de Agosto, 136 -Taubaté/SP	787.746.678-15	612.000	
Marcello Maracini Brasileiro, residente na rua Codorna, 65 - Colonial Village Pindamonhangaba/SP.	159.141.508-09	111.000	
Priscilla Maracini Brasileira, residente na rua B, 135 Morro Santa Terezinha-Santos/SP.	169.546.928-32	111.000	
Lilian Maracini Brasileira, residente na rua das Acácias, 650, Village Paineiras- Pindamonhangaba/SP.	159.141.618-35	111.000	
DUX Incorporação Imobiliária Ltda. Estabelecida na rua Japão, 379 -sl.6 Parque das Nações- Pindamonhangaba/SP.	04.886.828/0001-40	3.555.000	  Décio Ulysses Maracini George Rocha Ghayeb
TOTAL DAS AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS:		4.500.000	

VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA EM 16 DE SETEMBRO DE 2008.


DECIO ULYSSES MARACINI
PRESIDENTE
BENEDITO GILBERTO GOMES
SECRETÁRIO
Colégio Notarial
do Brasil
Arpão - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0740AA329398

SET 2008



1. TABELAÇÃO DE N.
Tel. (11) 3042.5155 - 3043.1340 - 3044-0505
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas
notas conforme o original apresentado
17 JUN 2008

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
ilido e com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS

CARLOS ALBERTO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.314.759 - SSP/SP, CPF nº 005.310.118-95, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero, 422, Barra Funda, São Paulo-SP, e ROBERTO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.110.584 - SSP/SP, CPF nº 665.188.908-78, residente e domiciliado na Rua Apiacás, 463, Perdizes - São Paulo/SP e BENEDITO GILBERTO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.106.555 - SSP/SP e do CPF nº 787.746.678-15, residente e domiciliado na Rua 29 de Agosto, 136, Jardim Morumbi - Taubaté/SP, únicos sócios componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada "VALEPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", com sede nesta Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo na Rua "A" nº 690, Distrito Industrial do Una - Bairro do Una, CEP: 12.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 61.005.328/0001-95 e NIRE nº 35208725503, por despacho e sessão realizada em 06/07/1989, e alterações contratuais registradas sob nº 120.538/92 de 31/07/1992, 201.942/92-6 de 11/12/1992, 99.893/96-4 de 26/06/1996, 21.221/98-4 de 12/02/1998 e 68.323/02-5 em 05/04/2002, pelo presente, tem entre si e na melhor forma, justos e contratados, procederem a presente alteração contratual como segue:

"A"

DO CAPITAL SOCIAL ATUAL

O capital social é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), divididos em 290.000 (duzentos e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em seguinte proporção:

CARLOS ALBERTO GOMES	87.000	cotas	R\$ 87.000,00
ROBERTO GOMES	29.000	cotas	R\$ 29.000,00
BENEDITO GILBERTO GOMES	174.000	cotas	R\$ 174.000,00
TOTAL	290.000	QUOTAS	R\$ 290.000,00

FACESSP - TAUBATÉ



17 JUN 2008

ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA

Válido somente com o

selo de autenticidade

SELOS PAGOS POR VERBA

O sócio CARLOS ALBERTO GOMES, na condição de cedente, cede e transfere 87.000 (oitenta e sete mil) cotas do capital da sociedade, já integralizadas perfazendo o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para o sócio Benedito Gilberto Gomes, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

O sócio ROBERTO GOMES, na condição de cedente, cede e transfere 29.000 (vinte e nove mil) cotas do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para o sócio Benedito Gilberto Gomes, pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

III- Fica admitido na sociedade o sócio DÉCIO ULYSSES MARACINI, brasileiro casado, engenheiro, com CPF nº 020.777.288-68 e RG nº 2.675.913-5 - SSP/SP, residente à Rua "B", 135 (Morro Santa Therezinha) Bairro Marapé, na cidade de Santos e no Estado de São Paulo, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme condições a serem estipuladas na cláusula C desta alteração e em conformidade com o contrato constitutivo da sociedade.

"B"

NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL E OBJETO SOCIAL



17 JUN 2008

AMORE LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT 12

(I) Alteração da Denominação Social de VALEPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para ALUBILLETS ALUMÍNIO LTDA

(II) Alteração do Objeto Social de Reciclagem de Sucata de Plástico.

Industrialização de sucata plástica em produtos de plástico e Comercialização de artefatos de plástico em geral, para:

- reciclagem de Sucatas em geral, metálicas ou plásticas;
- processamento e transformação de metais, em particular Alumínio e suas ligas e plásticos em geral;
- fundição, refusão e extrusão de alumínio e suas ligas;
- fabricação e montagem de estruturas e esquadrias metálicas e plásticas, bem como obras estruturais e blindadas em alumínio e aço;
- processo de industrialização em geral e comercialização de ligas de alumínio e plásticos, podendo ainda a sociedade importar e exportar equipamentos, produtos e insumos ou componentes de serviços inerentes às suas atividades ou a elas necessários.
- Fabricação e montagem de máquinas e equipamentos para fundição, refusão e extrusão de alumínio.

"C"

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A entrada do novo sócio DÉCIO ULYSSES MARACINI se dará através do aumento de capital social, passando de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) correspondentes a 290.000 (duzentos e noventa mil) cotas do capital da sociedade, já integralizadas, para R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) com a emissão de novas 290.000 (duzentos e noventa mil) cotas do capital social, integralizadas da seguinte forma:

- 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através da cessão da propriedade de 1 (uma) máquina de fundição contínua para tarugos de alumínio e suas ligas, conforme relação e laudo de avaliação anexa; R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referentes à 140.000 (cento e quarenta mil) cotas de capital, através de 14 (quatorze) notas promissórias vencíveis mensalmente até 30 (trinta) dias após esta alteração contratual ter seu registro em cartório.



STABEILIAO DE NOTAS
Av. Del. Fernando Prestes, 27 - Centro - Pinda de SP
Tel. (11) 8642-0150 x 3043-1745 x 3645-0505
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia extraída nestas
notas conforme o original apresento
17 JUN 2008
ANDRÉ LAIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VENDA - A

Em consequência dessas alterações o CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO passa a ser redigido pelas cláusulas e condições seguintes

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **ALUBILLETS ALUMÍNIO**
LTDA.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

- A Sociedade terá por objeto social a atividade de:
- Reciclagem de sucatas em geral, metálicas ou plásticas.
 - Processamento e transformação de metais, em particular alumínio e suas ligas, e plásticos em geral.
 - Fundição, Refusão e extrusão de alumínio e suas ligas.
 - Fabricação e montagem de estruturas e esquadrias metálicas e plásticas, bem como obras estruturais e blindadas em alumínio e aço.
 - Processos de industrialização em geral e comercialização de ligas de alumínio e plásticos, podendo ainda a sociedade, importar e exportar equipamentos, produtos e insumos ou componentes de serviços inerentes às suas atividades ou a ela necessárias.
 - Fabricação e montagem de máquinas e equipamentos para fundição, refusão e extrusão de alumínio.

TERCEIRA: DA SEDE SOCIAL

A Sociedade terá sua sede, estabelecimento e foro nesta cidade de Taubaté/SP, na Rua "A", nº 690, Distrito Industrial do Una, Bairro do Una, CEP: 12100-000, podendo abrir filiais e agências onde for aconselhável para o desenvolvimento dos negócios sociais.

QUARTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, que é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato e dividido em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, são as seguintes:



1.º TABELIAO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 32 - Centro - Pinda.ba-SP
Tel. (11) 3642-5150 - 3643-1746 - 3645-0509
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas
páginas conforme o original apresentado

17 JUN 2008

BENEDITO GILBERTO GOMES	290 000 cotas	R\$ 290 000,00
DÉCIO ULYSSES MARACINI	290 000 cotas	R\$ 290 000,00
TOTAL	580 000 cotas	R\$ 580 000,00

Parágrafo Único. - De acordo com o artigo 2 in fine do decreto 3 708 de 10/01/1919, cada sócio se responsabilizará pela totalidade do capital social.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e o uso da denominação social serão exercidos pelos sócios conjuntamente. Não podendo, entretanto nenhum dos sócios fazer uso deles em negócios alheios aos interesses da sociedade tais como: avais, endossos, finanças e outros documentos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Anualmente, em 31 de Dezembro, se procederá ao balanço geral da sociedade, sendo os lucros e prejuízos apurados, divididos ou suportados pelos sócios nas proporções das quotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo - Cada sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, de acordo com o permitido pela legislação do imposto de Renda, desde que a Sociedade apresente resultado positivo em seus balancetes.

SÉTIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes oferecê-las ao outro sócio, o qual sempre terá preferência na aquisição.

OITAVA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que os haveres do falecido serão entregues aos seus herdeiros.

NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O sócio ora admitido declara não estar incurso em nenhum crime previsto pela lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Nos casos omissos aplicar-se-á legislação vigente no País.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extrair das notas
notas conforme o original apresentado

17 JUN 2008

ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA

Válido somente com o
selo de autenticidade

SELLO INCOGNITO POR VERBA - AUT. RS

Os sócios de comum acordo elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações que porventura venham a surgir na aplicação do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual, em três vias de igual teor e finalidade, na presença de duas testemunhas, sendo que a primeira via será arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para os efeitos legais e as demais aos interessados.

Taubaté, 17 de julho de 2002.

CARLOS ALBERTO GOMES

RG nº 6.814.759-SSP/SP

ROBERTO GOMES

RG nº 4.110.584-SSP/SP

BENEDITO GILBERTO GOMES

RG nº 6.106.555-9 - SSP/SP

DÉCIO ULYSSES MARACINI

RG nº 2.675.913-5 - SSP/SP

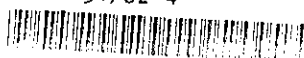
TESTEMUNHAS:

WAGNER MOTA MOMESSO DE OLIVEIRA

RG nº 29.571.519-4 - SSP/SP

MARIA DO CARMO AGOSTINHO PINTO

RG nº 5.480.985 - SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULOCERTIFICO O RECEBIMENTO
SOB O NÚMERO 184.891/02-4
ROBERTO MUNERATTI JUNHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

1.º TABELIAO DE NOTAS

Av. Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Pindaíba - SP
Tel. (12) 9842-5150 - 3643-1746 - 3648-0309

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nestas
notas conforme o original apresentado

JUCESP PROTOCOLO

287223/02-4 008

INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

MINISTÉRIO DA PRODUÇÃO

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO-DNRC

SECRETARIA DA CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEQ.DOC



DA SILVA
com
Cidade
DECLARACAO POR VERBA - AUT. 68

ERIDO

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
23 AGO 2002

SINGULAR

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADASTRAIS

NÚMERO DE NIRE (SEDE)

01 35208725903

NÚMERO DE CNPJ (SEDE)

02 61.005.328/0001-95

CONSTITUIÇÃO CONTRATADA

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

REORGANIZAMENTO MERCANTIL

6 TRANSFORMAÇÃO

7 RECONSTITUIÇÃO

8 FUSÃO

9 CESSÃO TOTAL

10 CESSÃO PARCIAL

11 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

12 SUCESSÃO

13 PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO

14 ARQUIVAMENTO ATA

15 ARQUIVAMENTO JORNAL

16 ARG. DÓCTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO

17 ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

18 OUTROS

19 NOME

20 ENTRADA/SAÍDA DE INTEGRANTES

21 CAPITAL

22 ATIVIDADE / OBJETO

23 DOMICÍLIO / ENDEREÇO

24 DOS DADOS DO INTEGRANTE

25 ABERTURA

26 CONSOLIDAÇÃO

27 ALTERAÇÃO

28 ENCERRAMENTO

29 FILIAL OUTRA UF

30 FILIAL OUTRO PAIS

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

COMPLEMENTO BAIRRO
DISTR.IND.UNA DO UNA

CEP 12100-000 UF SP DDD TELEFONE RAMAL

MAIS DE 5 ATIVIDADES?

11 N S-SIM N-NÃO

12 CAPITAL ABERTO (S/A)

13 S-SIM N-NÃO

14 DATA INÍCIO ATIVIDADE

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

PRAZO DURAÇÃO

14 2

15 VALOR DO CAPITAL

16 R\$580.000,00

17 DEPENDE AUTORIZAÇÃO

18 S-SIM N-NÃO

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

CAPITAL DA EMPRESA

17 1

18 DATA DO TÉRMINO PAIS DE ORIGEM

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

VALORES RECOLHIDOS

DARE R\$54,00

DARE R\$5,06

NOME BENEDITO GILBERTO GOMES

ASSINATURA

DATA 17/01/2002

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS, FICANDO O RESPONSÁVEL SUJEITO ÀS